



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ

Estado de Mato Grosso - Brasil

OFICIO Nº615/06/62

Corumbá, 15 de junho de 1962

Do Prefeito Municipal

Aos Exmos. Srs. Presidente e
demais Membros da Câmara Municipal

ASSUNTO: sanção de Leis (comu
nica)

Secretaria:

Augusta

15/6/62

[Signature]
PRESIDENTE

I - Tenho a grata satisfação de
comunicar a Vossa Excelência e ilustres Vereadores
dessa Egrégia Casa, que nesta data sancionei as *
Leis ns. 366 e 367 e cujas primeiras vias retorno *
às vossas mãos.

II - Valho-me do ensejo para apre
sentar-lhes os meus protestos de elevada estima e
distinguida consideração.

CORDIAIS SAUDAÇÕES

[Signature]

EDIMIR MOREIRA RODRIGUES

PREFEITO MUNICIPAL.

Exmos. Srs.

PRESIDENTE E DEMAIS MEMBROS DA CÂMARA MUNICIPAL.

Nesta /.

IGB.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ

Estado de Mato Grosso - Brasil

L E I Nº 367

Autoriza o Poder Executivo a adquirir 1 (um) rôlo compressor.

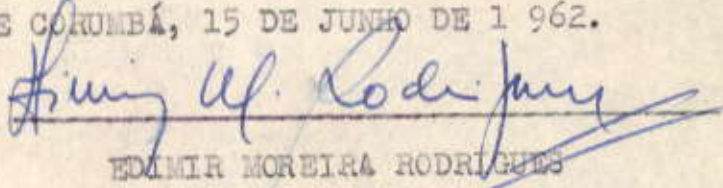
A CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ decreta e eu, PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a adquirir 1 (um) rôlo compressor, tipo "TANDEM", para pavimentação.

Artigo 2º - Para atender a compra do rôlo compressor de que trata o artigo precedente, fica aberto o crédito especial da quantia de R\$ 4.200.000,00 (quatro milhões e duzentos mil cruzeiros), cuja despesa correrá por conta do excesso de arrecadação que os índices técnicos permitirem, no corrente exercício.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data * de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ, 15 DE JUNHO DE 1962.


EDIMIR MOREIRA RODRIGUES

PREFEITO MUNICIPAL.